



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.665, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 73.200,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	100	73.000,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	100	200,00
TOTAL			73.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	100	1.200,00
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03	100	10.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04	100	2.000,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	100	50.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	100	10.000,00
TOTAL			73.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de julho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal